



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL  
Em 30/05/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 418/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, o término da recapagem asfáltica na rua:

*Xavier de Abreu, Bairro Vila Correa das Neves.*

JUSTIFICATIVA

A rua mencionada está necessitando da recapagem asfáltica, a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que está deteriorada, necessitando dos reparos. O trecho a ser recapado se estende por aproximadamente 150 metros. A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

AMAURI OLARTECHEA  
Vereador